SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23192.036347.2015-71 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio**, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis/Sapezal.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:
Curso: Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Nível: Médio
Forma: Subsequente
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Técnico em Agropecuária
Carga horária total: 1.367 horas
Carga Horária da Formação Profissional: 1.207 horas
Estágio Curricular Obrigatório: 160 horas
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Tempo de integralização do curso: mínimo 3 semestres e máximo 6 semestres.
Turno de Funcionamento: Noturno e com aulas aos sábados no período vespertino
Número de vagas: 40 alunos (uma turma)
Início do curso: 2016

Art. 3° - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT